



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 441/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.070,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setenta reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (156)	103	10.000,00
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (189)	104	100.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Depto de Gestão da estrutura da saúde		
101220022.2.035	Manutenção administrativa da saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (269)	303	13.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (329)	000	69.000,00
08.03	Fundo municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
082430023.2.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (392)	000	23.000,00
0824300232.056	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (402)	000	1.000,00
TOTAL			256.070,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	(156)	103	10.000,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
9999999999.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (103)	000	256.070,00
TOTAL			256.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1501 de 12/12/2017

Publicado no Jornal
Diário Sudoeste
Nº 7036 de 15/12/2017 pg nºB1